2019

MANUAL DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

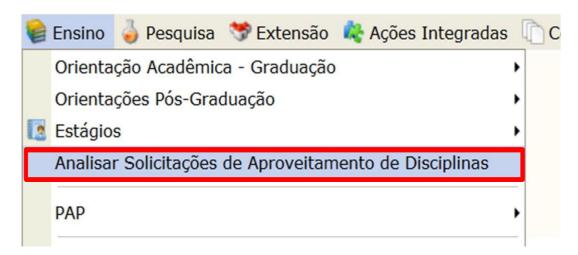
3 – ORIENTAÇÕES GERAIS AOS DOCENTES PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS



O acesso às solicitações encaminhadas se dará pelo Portal do docente.

O docente receberá uma notificação comunicando que foi enviada uma solicitação de aproveitamento de disciplina.

Figura 12 – Analisar solicitações



Os docentes serão comunicados através de e-mail sobre o encaminhamento dos pedidos de aproveitamento de disciplinas a serem analisados.

As solicitações deverão ser atendidas em prazo máximo de sete dias após o recebimento da notificação.

Figura 13 – Buscar solicitações



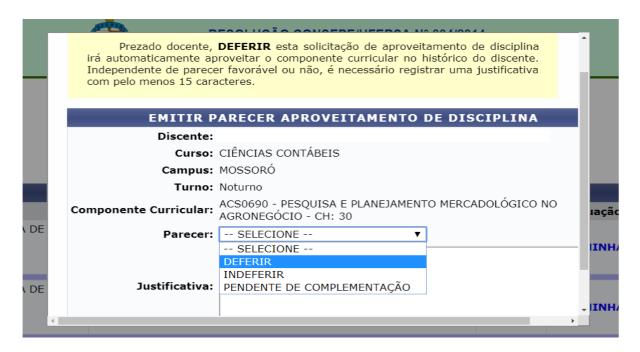
Após a homologação pelo secretário, o docente receberá a solicitação e esta ficará com status de **encaminhada** até que seja analisada. O processo será finalizado com o parecer conclusivo do docente que atenderá ao pedido.

Figura 14 – Devolver para redistribuição



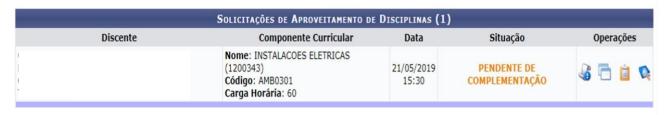
A solicitação poderá ser recusada e devolvida ao secretário de curso para ser redistribuída. Em caso de devolução, o docente deverá informar uma justificativa pelo não atendimento da solicitação.

Figura 15 – Emitir parecer



Deferir: A solicitação atende aos requisitos necessários. A disciplina irá automaticamente ser aproveitada e constará no histórico escolar do discente; **Indeferir:** Não atende aos requisitos mínimos necessários para o aproveitamento. O docente deverá registrar uma justificativa do motivo do indeferimento.

Figura 16 – Complementação



Em caso de complementação, deverá ser informado o plano de complementação no campo justificativa.

Após o prazo dado para realização da complementação o docente deverá informar o parecer final: deferido ou indeferido.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientamos aos discentes, secretários ou responsáveis pela homologação das solicitações e docentes a leitura da <u>RESOLUCAO/CONSEPE N º 004/2014</u>, de 13 de junho de 2014, para ciência das normas sobre aproveitamento de disciplinas na UFERSA.

Somente serão aceitos documentos autenticados pela instituição de ensino superior de origem ou com autenticação eletrônica.

Orientamos aos discentes que observem o preenchimento correto do formulário de solicitação. As informações com relação a ano/período, carga horária, nota e nome da disciplina cursada deverão estar de acordo com a documentação anexada.

Mossoró, 07 de junho de 2019.